



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**  
*Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional b (LEI 5.905/73)*  
*UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)*

**PORTARIA COREN-AP Nº 036, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;**

**CONSIDERANDO** o artigo 24 e 26 da Resolução Cofen nº 370/2010

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o conselheiro Sr. Quintino dos Santos Marinho, COREN-AP Nº 17.409-TE, com relator do Processo Administrativo nº 2018.00.0266.

**Art. 2º** - O relator disporá de um prazo de 10 (dez) dias para emissão de Parecer.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2019.

***Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel***  
COREN/AP nº - 13.0898  
Presidente

***Dra. Ingride Lima dos Reis***  
COREN-AP Nº 25.7568  
Secretária



*CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ*  
*Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional b (LEI 5.905/73)*  
*UTILIDADE PÚBLICA (LEI N° 2.026/2012 - PMM)*

Avenida Procópio Rola, 944 – Central  
CEP 68900-081 – Macapá-AP - Fone (96) 3222-1461  
WebSite: [www.coren-ap.gov.br](http://www.coren-ap.gov.br)  
E-mail: [gabinete@coren-ap.gov.br](mailto:gabinete@coren-ap.gov.br)